

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 21 de janeiro de 2025.

Ofício nº 08/2025

Assunto: Prorrogação do prazo para atendimento das pendências da prestação de contas do transporte escolar referente ao 1º semestre de 2023

Interessado: Prefeitura municipal de Sandovalina

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, prorroga o prazo em **10 (dez) dias uteis**, para entrega e regularização das pendências apontadas na prestação de contas do transporte escolar 1º SEM 2023.

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS

Dirigente Regional de Ensino